PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 118/2024

Considerando a beleza natural e o vasto litoral de Salvador, o desenvolvimento de estações de natação pública ao longo da orla é uma oportunidade de proporcionar espaços de lazer e prática esportiva acessíveis a todos os cidadãos. A orla soteropolitana, com suas praias icônicas, é um patrimônio natural e cultural que deve ser aproveitado para promover a saúde, o bem-estar e a convivência comunitária.

Considerando a importância de espaços públicos de qualidade para a promoção da saúde e do lazer, as estações de natação pública podem oferecer uma infraestrutura segura e adequada para a prática da natação e outras atividades aquáticas. Com piscinas de diferentes tamanhos e profundidades, áreas de descanso, vestiários e serviços de segurança, esses espaços garantiriam uma experiência agradável e segura para moradores e visitantes de todas as idades.

Considerando o crescente interesse pela prática de atividades ao ar livre e a necessidade de espaços para a prática esportiva em Salvador, as estações de natação pública poderiam servir como centros de treinamento para atletas, além de oferecer atividades recreativas e educativas. A natação é reconhecida por seus benefícios à saúde, incluindo o fortalecimento muscular, melhoria da resistência cardiovascular e promoção do bem-estar mental, sendo uma atividade acessível para todas as faixas etárias.

Considerando, por fim, o potencial de desenvolvimento econômico e turístico, as estações de natação pública ao longo da orla de Salvador poderiam se tornar importantes atrações turísticas. A criação de infraestrutura de lazer de alta qualidade atrairia visitantes, fomentando o turismo e gerando oportunidades de emprego e renda para a cidade. Além disso, esses espaços poderiam ser utilizados para eventos esportivos e culturais, promovendo ainda mais a cidade como um destino vibrante e diversificado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o desenvolvimento de um projeto para construção de estações de natação construídas na orla de Salvador que aproveitem a água do mar.

Salvador-Bahia, 29 de julho de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador